



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

É inexigível a licitação com fundamento no art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: Pagamento de Taxa de Inscrição nos 37º Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional em Guaíra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão do empenho ou assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Medianeira/PR, 27 de maio de 2025. Assinado digitalmente.

Scharleston Schmoller
Secretário de Esportes e Lazer

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Pagamento de Taxa de Inscrição nos 37º Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional em Guaíra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. SOLICITANTE: Secretaria de Esportes e Lazer.

3. JUSTIFICATIVA: O Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Esportes – Paraná Esporte, contando com o apoio de Municípios como sede realiza os Jogos Oficiais do Estado do Paraná, onde dentre estes, teremos a participação do Município de Medianeira nos 37º Jogos da Juventude do Paraná, que é realizado em suas fases regionais, macrorregionais e finais. Como Município sede para a edição regional de 2025, ficou o Município de Guaíra.

A Secretaria de Estado do Esporte é a instituição pública que regulamenta, organiza e promove todos estes jogos, sendo responsável para em conjunto com as respectivas federações, onde cada federação se responsabiliza por uma determinada modalidade. Como objetivos específicos para os 37º Jojups, de acordo com o regulamento, redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos participantes, por intermédio da democratização de práticas esportivas e realização a competição com qualidade técnica que possibilite o encaminhamento de estudantes, atletas, técnicos e dirigentes ao esporte de rendimento.

Conforme prevê o artigo 271 – da Constituição Federal de 1998 – “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formas e não formais, como direito de cada um, observados:

- I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional;
- IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Conforme Capítulo

V – Das Inscrições, Datas e Horários, Seção I – Das Inscrições dos municípios e modalidades / sex e dos dirigentes, do Regulamento Geral dos 37º Jogos da Juventude de 2025, em seu artigo 28, parágrafo primeiro:

Art. 28 As modalidades esportivas que serão disputadas no 37º JOJUPS, com o respectivo número máximo de atletas permitido por modalidade e sexo são os seguintes:

§ 1º Os municípios inscritos pagarão **obrigatoriamente** ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** por modalidade e sexo inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, **obrigatoriamente**, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades. **O município sede deverá providenciar os seguintes documentos para realização do processo de inegibilidade para os municípios que solicitarem:**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Jojups é a expressão para Jogos da Juventude do Paraná.

Esse custo, conforme cita o parágrafo 5º do artigo 16 “Os Municípios inscritos pagarão obrigatoriamente ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por modalidade e sexo”, cabendo esse custo na fase regional e subsequente caso classifique a modalidade, para a fase macrorregional e final.

Esse valor, recolhido aos cofres do Município vem com o objetivo de aplicar esses recursos conforme a necessidade, uma vez que já tem-se a necessidade de realizar certas melhorias ou pequenas reformas prevendo os jogos que acontecerão.

O Município de Medianeira, conforme quadro de equipes inscritas, estará participando 06 modalidades, sendo Basquetebol Masculino, Futsal Feminino, Futsal Masculino, Handebol Masculino, Voleibol Feminino e Voleibol Masculino.

		GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE 37º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ 2025 REGIONAL 11 - GUAÍRA								JOGOS DA JUVENTUDE			
		37º JOJUPS - R 11											
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO													
MUNICÍPIO DE ORIGEM	DELEGAÇÃO	BASQUETEBOL SUB 17		FUTSAL SUB 17		HANDEBOL SUB 17		VOLEIBOL SUB 17		COMISSÃO TÉCNICA			
		F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
ASSIS CHATEAUBRIAND (R11)	01 - ASSIS CHATEAUBRIAND				14		16	14	14	58	2	7	9
BRASILÂNDIA DO SUL (R11)	02 - BRASILÂNDIA DO SUL				14					14	2	2	4
DIAMANTE D OESTE (R11)	03 - DIAMANTE D'OESTE				14					14		3	3
ENTRE RIOS DO OESTE (R11)	04 - ENTRE RIOS DO OESTE				14					14			0
FORMOSA DO OESTE (R11)	05 - FORMOSA DO OESTE				14			14		28			0
FOZ DO IGUAÇU (R11)	06 - FOZ DO IGUAÇU		12	14	14	16	16	14	14	100	5	37	42
GUAÍRA (R11)	07 - GUAÍRA		12	14	14			14	14	68			0
ITAIPULÂNDIA (R11)	08 - ITAIPULÂNDIA			14	14					28	2	4	6
JESUITAS (R11)	09 - JESUITAS				14			14		28	2	5	7
MARECHAL CANDIDO RONDON (R11)	10 - MARECHAL CANDIDO RONDON	12	12	14	14	16	16		14	98	2	15	17
MARIPÁ (R11)	11 - MARIPÁ				14	16		14	14	58	3	4	7
MEDIANEIRA (R11)	12 - MEDIANEIRA		12	14	14		14	14	14	82	2	9	11
MERCEDES (R11)	13 - MERCEDES			14	14	16	16	14	14	88	3	4	7
MISSAL (R11)	14 - MISSAL			14	14			14		42		8	8
NOVA AURORA (R11)	15 - NOVA AURORA				14			14		28	4	4	8

Esse evento é direcionado para equipes formadas em seus próprios municípios com idade entre 15 e 17 anos, que disputam inicialmente a fase classificatória no período de 05 a 08 de junho e em 2ª etapa ou semifinais no período de 19 a 22 de junho na cidade de Guaíra.

Esses jogos têm o objetivo competitivo, em que o atleta buscar superação de marcas, títulos e reconhecimento, seja em nível regional ou estadual. A participação eleva o nível do esporte inspirando novos praticantes, popularizando e fortalecendo a estrutura esportiva local e regional.

Caso a equipe classifique para a próxima fase que será em outro município, novamente teremos o custo do pagamento de R\$ 200,00 por modalidade inscrita.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021: *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5. CONTRATADA:

FORNECEDOR: MUNICIPIO DE GUAIRA				
CNPJ nº: 77.857.183/0001-90				
LOTE ÚNICO				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	6	Pagamentos de Taxa de Inscrição para participação de equipes representativas do Município de Medianeira na Fase Regional dos 37º Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional, que será realizado nos períodos de 05 a 08 e de 19 a 22 de Junho de 2025, que será recolhido em nome do MUNICÍPIO DE GUAÍRA – CNPJ: 77.857.183/0001-90.	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL				R\$ 1.200,00

6. PREÇO TOTAL: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão do empenho ou assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: Conforme Regulamento Geral do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Esporte – Paraná Esporte o Município de Guaíra é o Município-sede para os Jogos da 11ª Regional – Foz do Iguaçu, especificado na Seção IV – do Município sede e data de realização, artigo 26 do Regulamento.

Os valores são definidos pelo Governo do Estado, já expresso em regulamento nos artigos 16 § 5º e 28 § 1º, que será multiplicado pelo número de equipes em que Medianeira irá participar (06 modalidades).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Inexigibilidade ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.001.27.812.0023.2120 – 3.3.90.39 – FR 000 – 725

Medianeira/PR, 27 de maio de 2025. Assinado digitalmente.

Scharleston Schmoller
Secretário de Esportes e Lazer